



Nº 16 - 24/07/2019

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezanove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima sexta reunião de dois mil e dezanove da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

E em conformidade com o disposto nº 2 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete Maria Santana Santos e eu Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, que secretariei a reunião.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. PACTO DESENVOLVIMENTO LOCAL 2030

2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Processos de Licenciamento
- B) Requerimentos

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Concurso Público Nº03/2019 – Empreitada de “Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação NºALT20-02-5673-FEDER-000053)” – Proposta de Aprovação da Revogação da Decisão de Contratar
- C) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/05/2019 e 30/06/2019
- D) Proposta de Atribuição de Despesas de Representação aos Dirigentes Intermédios de 2º grau
- E) Acumulação de Funções Públicas e Privadas
- F) Concurso Público Nº04/2019 – Aquisição de Serviços “Seguros” – Retificação do Caderno de Encargos

4. SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Pagamento do Transporte Escolar 1º Período do Ano Letivo 2018/2019 – Junta de Freguesia de S. Cristóvão
- B) Proposta de atribuição de subsidio à Associação de Homenagem ao Padre José Flausino – Apoio à aquisição de colocação da escultura / Busto
- C) Proposta de atribuição de subsidio - Grupo dos Amigos de Montemor – Apoio para desenvolvimento de Website
- D) Proposta de atribuição de subsidio extraordinário ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor - Apoio à 10ª Edição da Mostra Internacional de Folclore de Montemor-o-Novo

Handwritten signature: Hanelora

- E) Proposta de atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo – Apoio para aluguer de autocarro para deslocação a Santiago do Cacém
- F) Programa Mor Solidário Eixo 6 - Proposta de Renovação do Cartão Social do Municípe com Alteração de Escalão de A para B.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Requalificação de Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de S. João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057)” – Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra
- B) Empreitada de “Execução de Infraestruturas de Urbanização nas Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição N°01
- C) Empreitada de “Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiro do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra
- D) Empreitada de “Execução do Edifício das Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição N°12
- E) Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo” (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Auto de Medição N°06
- F) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Proposta de Contrato Adicional / Trabalhos Complementares N°01

6. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Itinerário dos Comboios e Autocarro Turístico - Feira da Luz 2019

7. GABINETE JURIDICO E NOTARIADO

- A) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica e Jardim de Infância de Santiago do Escoural” – Substituição de Caução por Garantia Bancária

8. PROPOSTA DE ATA N° 13 DE 12/06/2019

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

7 Maravilhas de Portugal - Filhós de Cabrela

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente referindo-se ao programa da RTP que hoje está a ser transmitido a partir de Évora para promoção e divulgação das iguarias regionais a concurso “7 Maravilhas de Portugal”, para o qual o concelho de Montemor está representado com a Filhós de Cabrela. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela e a promotora Maria João estão no local, esperamos que ganhe a Filhós de Cabrela, pois é uma excelente iniciativa de reconhecimento e valorização dos produtos locais e regionais.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão, disse que alguns municípios permitem que os funcionários façam chamadas telefónicas dos telefones do município no sentido de votarem no seu doce favorito para que o mesmo possa ter mais apoio e para o município não tem um custo significativo, deixa essa proposta.

Voto de Congratulação à A.XAT – Montemor-o-Novo

Seguidamente interveio o Senhor Vereador Gil Porto deixando votos de congratulação à A.XAT - Associação de Xadrez A Torre, vencedores da Final Four, 41ª edição da Taça de Portugal, referindo também que uma semana depois a Associação de Xadrez A Torre (A.XAT) voltou a celebrar, sagrou-se pela primeira vez Campeã Nacional da 1.ª Divisão.

Deixa também registado voto de congratulação ao jovem Bruno Martins (sub16) que após ter conseguido o apuramento para a final da Taça de Portugal, venceu o Torneio do Centenário da Escola Gabriel Pereira em Évora.

Todos estes resultados, incentivam os jovens que nas escolas têm participado no Projeto Plano de Xadrez e Memória, um trabalho desenvolvido junto dos alunos do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo no âmbito da Operação Comunidade Empenhada na Promoção do Sucesso Escolar. Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão congratulando-se com a conquista da A.XAT, dá os parabéns a toda a equipa e votos de continuidade do sucesso alcançado.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, congratula-se com o feito histórico conquistado pela A.XAT, pelos excelentes resultados obtidos. Felicita também Cabrela pelo trabalho desenvolvido em torno das “Filhós de Cabrela”. Refere, no entanto, que Montemor não tem uma imagem de marca, uma identidade, deveria ter mais visibilidade, por exemplo Vendas Novas tem as Bifanas, Estremoz tem os bonecos, Alcáçovas tem o chocalho e Montemor não tem uma imagem de marca com maior identidade, não diz que não há nada, mas não tem uma identidade distinta.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto referindo que esta questão da falta de identidade, não consegue compreender, Montemor não tem nada, Montemor tem e muito, temos as Piscinas, a Cidade Preocupada, o Espaço do Tempo, vamos ter a MIF, estes são apenas alguns exemplos de iniciativas que movimentam a economia local e muito. Há aqui uma contradição muito grande, quando diz que não há nada, há e muito.

Sobre a questão das marcas e elementos únicos de identidade local, disse a Senhora Presidente que acompanhou reuniões técnicas com equipas externas, que não são favoráveis ao facto de se concentrar a dinamização do concelho num único elemento. Montemor-o-Novo tem vários elementos de identificação local e é essa a nossa imagem de marca, marcamos a diferença pela diversidade económica e cultural, é isso que nos distingue.

Cidade Preocupada – Edição 2019

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto referiu que está a decorrer mais uma edição da Cidade Preocupada, como habitual, é uma iniciativa das Oficinas do Convento com o apoio da Câmara, que este ano decorre na Casa Branca, tem tido muita adesão, uma programação cuidada e diversificada, as pessoas têm participado e o impacto tem sido bastante positivo.

Piscinas Recreativas Municipais

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão referindo que teve conhecimento de que o ambiente no recinto das Piscinas Municipais não é o mais apropriado, durante a semana também, mas ao sábado é quando se verificam situações mais impróprias. Salienta que não são pessoas aqui de Montemor, são principalmente pessoas de fora que não se comportam bem, mesmo quando é solicitada a equipa de segurança, estes não fazem nada, não tem capacidade de intervenção, são os próprios que aconselham que as pessoas, que vão para outras Piscinas que não as de Montemor, como por exemplo Évora, Vendas Novas e Vila Viçosa, por questões de segurança. É um conjunto de fatores que levam as pessoas a sair de Montemor, a falta de segurança, a redução da capacidade, o encerramento da zona de saltos. Questiona também o ponto de situação dos Nadadores Salvadores.

Interveio seguidamente a Senhora Presidente, disse que a questão dos nadadores salvadores, em parte já esta resolvida com a contratação de mais elementos, a iniciar funções na próxima semana. Relativamente ao condicionamento da zona dos saltos e a redução da lotação, tem a ver precisamente com a necessidade de garantir a máxima segurança a todos os utilizadores.

Seguidamente tomou a palavra o Senhor Vereador Gil Porto, disse que efetivamente foi reduzida a lotação das entradas na Piscina, de acordo com a legislação em vigor, foi nessa base que se adaptaram as entradas de acordo com os nadadores salvadores disponíveis, precisamente para garantir a segurança dos utilizadores daquele espaço. Nunca a Câmara equacionou a possibilidade de colocar em risco a segurança das pessoas que frequentam as Piscinas. Questiona o Senhor Vereador quais as situações de insegurança que o Senhor Vereador fala, porque à Câmara não chegou nada, vai à Piscina com muita regularidade e todos os dias fala com o funcionário responsável na Piscina. De que tem conhecimento, houve logo no início uma situação de um utilizador com uma geleira, mas foi uma situação isolada e

que ficou logo ali resolvida. E também da parte da equipa de vigilância não tem qualquer relato de ocorrência registado.

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão disse que se a Câmara está descansada com o que ali se passa, enquanto utente e eleito não partilha dessa mesma tranquilidade, tem conhecimento de situações, que não são violações, mas são toques em meninas e crianças, são questões de segurança muito graves, se não tem conhecimento é porque não convivem com a população e com os funcionários para que eles possam reportar estas questões menos boas.

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto, disse que não tem conhecimento desse tipo de situações, essas questões não questões de segurança ao nível dos planos de água, são questões de policia e mesmo a esse nível não tem conhecimento que tenha havido alguma participação às autoridades nesse sentido. Refere que se o Senhor Vereador Olímpio diz ter conhecimento de situações desse género, isso é grave e vai desde já averiguar o que se passa. Não se revê na afirmação de que estamos descansados quando sabem desse tipo de situações, afirma que se isso era do seu conhecimento, já o deveria ter reportado às autoridades, nós não o fizemos porque não temos conhecimento que tal situação tenha acontecido, porque ninguém nunca nos reportou tal situação, mas fica aqui desde já o registo de que vamos averiguar toda esta questão.

Estacionamento na zona da Piscina

Interveio de novo o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que mais um ano e mais uma vez vem falar da questão do estacionamento para moradores junto da Piscina, nada foi feito desde que é eleito nesta Câmara que fala desta questão e até então está tudo na mesma, as pessoas estacionam em todo o lado, ocupam o estacionamento dos moradores, pois não está identificado como tal e estes depois querem estacionar e chegar a casa com as compras e não conseguem. Esta questão merece uma reflexão, um aprofundamento da situação, porque enquanto moradores, não podem ser prejudicados, também não quer privilégio, mas sim um equilíbrio, seis anos sem nada feito, é muito tempo.

Sobre esta questão disse a Senhora Presidente que a afirmação do Senhor Vereador de que nada foi feito não é verdade, pois foi adaptada uma zona, do campo de futebol de terra batida, logo ao lado da Piscina e um outro, junto à Porta Mágica, devidamente identificados como parque e gratuitos. O que acontece muitas vezes é que os parques estão quase vazios e as pessoas estacionam em cima dos passeios o mais próximo possível da Piscina, é uma questão de civismo, neste caso de falta de civismo e também de intervenção das autoridades. Quando o Senhor Vereador diz que nada foi feito. Não é verdade, é sempre possível melhorar, agora dizer que nada foi feito, foi, foram criados aqueles espaços específicos para colmatar esta necessidade que se verificou existir, agora não podemos obrigar as pessoas a irem para lá. Demos indicação aos funcionários da Piscina para alertarem as pessoas que existem aqueles espaços para estacionamento, mas é uma questão de civismo e comodidade.

Em relação ao estacionamento disse o Senhor Vereador Gil Porto que compreende o constrangimento dos moradores quando chegam a casa com nas suas compras e não têm o seu lugar de estacionamento disponível, é de facto muito chato, mas dizer que nada foi feito não é verídico foram criados espaços para estacionamento, aquele do campo de futebol, consegue dizer quantas viaturas ali podem estacionar? Cabem lá muitas e está devidamente identificado, agora a única coisa que podemos futuramente equacionar é colocar ali uma pessoa a estacionar os carros naquela zona, é só já o que falta fazer.

Interveio seguidamente a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira referindo que quando se verificam situações onde o estacionamento é feito em cima dos passeios, é sinal de que existe um problema de estacionamento e é nessa base que nos devemos focar e tentar minimizar o problema, quer para os moradores, quer para os utilizadores dos espaços públicos, neste caso a Piscina.

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente reforçou que muitas vezes é mais uma questão de civismo do que propriamente de falta de estacionamento, porque já viu muitas vezes o parque de estacionamento quase vazio e os carros estacionados em cima dos passeios. O parque de estacionamento está identificado, as pessoas passam pela entrada do parque e vão estacionar em cima dos passeios, podemos sempre tentar melhorar, agora dizer que não há nada é que não pode ser.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PACTO DESENVOLVIMENTO LOCAL 2030

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Federação Minha Terra e Presidente da ELARD - Associação Europeia LEADER para o Desenvolvimento Rural, enquanto representantes dos Grupos de Ação Local (GAL) protagonizaram uma ampla discussão sobre o futuro do Desenvolvimento Local de Base Comunitário (DLBC) que conduziu à elaboração do Pacto Desenvolvimento Local 2030, que afirma os princípios do LEADER/DLBC e lança o desafio à futura programação de dar voz às comunidades, principais protagonistas da operacionalização do DLBC, procurando reforçar o seu papel no desenvolvimento dos territórios e reafirmar o valor acrescentado que as associações de desenvolvimento local imprimem a este processo.

Partilhando dos mesmos princípios e preocupações que estão na génese do referido Pacto, reconhecendo a virtuosidade dos GAL, designadamente do GAL Terras Dentro 2020 que teve com um contributo inquestionável ao longo de mais de duas décadas na melhoria das condições de vida das populações, que aderiu a este projeto e que igualmente solicitou aos membros do GAL Terras Dentro 2020 que o fizessem, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a subscrição do Pacto Para o Desenvolvimento Local 2030, por parte deste Município.

PACTO DESENVOLVIMENTO LOCAL 2030

Considerando que:

• Desde 1991, com o lançamento da iniciativa comunitária LEADER (Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural), a regulamentação europeia relativa ao desenvolvimento rural prevê a delegação de uma pequena parte do poder de decisão dos Estados- Membros nas comunidades locais, assente em sete princípios-base, a saber:

1. ABORDAGEM ASCENDENTE (BOTTOM-UP) – Os atores locais (população, grupos de interesse económico e social, e instituições públicas e privadas representativas do território) assumem a liderança e participam na tomada de decisões no que respeita à estratégia e à seleção das prioridades a prosseguir no seu território. A abordagem ascendente não deve ser considerada alternativa ou oposta às abordagens descendentes das autoridades regionais e/ou nacionais, mas sobretudo suscetível de se combinar e interagir com elas, com vista a alcançar melhores resultados globais.

2. ABORDAGEM INTEGRADA – Estratégia de Desenvolvimento Local de base multisetorial integrando todos os setores e atividades. A integração pode dizer respeito a ações realizadas num único sector, todas as ações ou grupos específicos de ações do programa ou, mais importante ainda, ligações entre os diferentes agentes e sectores económicos, sociais, culturais e ambientais envolvidos.

3. PARCERIA - concertação estratégica e operacional entre parceiros públicos e privados responsáveis por desenhar e implementar uma estratégia de desenvolvimento local, tomar decisões sobre a atribuição dos seus recursos financeiros e gerir esses mesmos recursos. Os GAL representam um modelo de organização suscetível de influenciar positivamente a elaboração de políticas.

4. TERRITÓRIO – Território homogéneo e socialmente coerente, caracterizado por tradições comuns, identidade local, sentimento de pertença e com necessidades e expectativas comuns. Área-alvo para a aplicação da política em causa, com massa crítica suficiente em termos de recursos humanos, financeiros e económicos para identificar os principais desafios que afetam o desenvolvimento sustentável e para poder definir uma estratégia de desenvolvimento local viável.

5. TRABALHO EM REDE –Intercâmbio de resultados, experiências e saber-fazer entre GAL, administração regional, nacional ou europeia e todos os stakeholders relevantes. É um meio de transferir boas práticas, de divulgar a inovação e de retirar ensinamentos do desenvolvimento local.

6. INOVAÇÃO – Estímulo a abordagens novas e inovadoras para o desenvolvimento local.

Essa inovação é incentivada ao serem atribuídas aos GAL amplas margens de liberdade e flexibilidade para a tomada de decisões acerca das ações que queiram apoiar. A inovação deve ser entendida em

sentido lato, podendo significar a introdução de um novo produto, um novo processo, uma nova organização ou um novo mercado.

7. COOPERAÇÃO – Estímulo para a parceria entre diferentes territórios e parcerias, valorizando complementaridades e dando resposta a desafios e problemáticas comuns e valorização das complementaridades entre diferentes territórios ao nível regional, nacional, europeu ou mesmo em países terceiros. A cooperação pode ajudar os GAL a incentivar as suas atividades locais, permitindo-lhes resolver certos problemas ou acrescentar valor aos recursos locais. Os projetos de cooperação não são simples intercâmbios de experiências e devem envolver um projeto conjunto concreto, que é melhor gerido com uma estrutura comum.

- A experiência dos últimos vinte e oito anos de implementação da abordagem LEADER demonstrou que os GAL têm know-how e capacidades para atuarem autonomamente implementando soluções que dão resposta aos desafios dos respetivos territórios e comunidades. Foi possível apoiar muitos pequenos projetos, fortalecer as dinâmicas locais e promover a competitividade dos territórios, em setores tão diversos como o turismo, a valorização de produtos locais, a promoção do ambiente, a criação e desenvolvimento de pequenas empresas, os serviços de proximidade, a atração de novos visitantes para os territórios, a promoção de tradições e do património e a dinamização das economias locais.

- Graças ao sucesso e aos resultados da implementação da abordagem LEADER, no quadro 2007-2013, a Comissão Europeia alargou a abordagem ao FEAMP introduzindo o Eixo 4 PROMAR e no quadro de programação 2014-2020 criou o instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) na regulamentação comunitária dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEADER, FEAMP, FEDER e FSE).

- A transição da Abordagem LEADER para o Instrumento de Base Territorial Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) desencadeou alterações que colocam em causa a eficiência e a eficácia do instrumento, impedindo que se dê resposta adequada às necessidades identificadas pelas comunidades nas respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local e pondo em causa a imagem e o trabalho de proximidade levado a cabo nos últimos anos pelas associações de desenvolvimento local.

- O DLBC, na sua versão alargada aos diferentes fundos, revelou-se um instrumento com um modelo de governação complexo, com regulamentação inflexível e pouco atrativa para os atores locais, tendo-se verificado diferentes interpretações do instrumento, gerido por diferentes autoridades de gestão e de pagamento, com implicações negativas na implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local e, conseqüentemente, no empoderamento das comunidades e no desenvolvimento e coesão dos territórios.

- A opção multifundos, que consideramos positiva, pela forma como foi adotada por Portugal não veio acrescentar valor ao instrumento DLBC (e à sua implementação de acordo com os princípios da abordagem Leader) e, pelo contrário, constituiu um obstáculo à implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local aprovadas, introduzindo mais intervenientes no processo, mais burocracia e impossibilitando a complementaridade dos fundos disponíveis.

- O montante financeiro alocado ao instrumento DLBC em Portugal, representa apenas 1,7% do valor do total dos FEEI, mas constitui uma oportunidade única para o desenvolvimento dos territórios numa lógica de democracia participativa e de proximidade;

A 29 de maio de 2018 foi publicada a proposta da Comissão Europeia para o pacote legislativo da Política Regional e de Coesão, incluindo a proposta para um novo Regulamento de Disposições Comuns (que integra diversos fundos – FEDER, FSE e FEAMP, entre outros, mas não integra o FEADER) e a 1 de junho de 2018 foram divulgadas as propostas para a PAC pós-2020. Estas propostas sublinham a importância do reforço e da simplificação do DLBC/LEADER para melhor mobilizar o potencial a nível local;

Os signatários enquanto principais protagonistas na operacionalização do instrumento de base territorial DLBC/LEADER, reunidos no dia 10 de julho de 2019 em Campo Maior, subscrevem o presente Pacto Desenvolvimento Local 2030 e reivindicam:

Ao nível político:

1. O reforço do instrumento territorial DLBC pelo Estado Membro Portugal incluindo-o nas negociações do Acordo de Parceria, garantindo que o mesmo se baseia em estratégias territoriais e de desenvolvimento local e na clara assunção dos sete princípios da Abordagem LEADER;
2. A definição de apenas requisitos mínimos para o conteúdo das estratégias territoriais de forma a permitir considerar as necessidades e as potencialidades locais, as características socioculturais relevantes, criando respostas para as mudanças estruturais, para reforçar as capacidades das comunidades e incentivar a inovação;
3. A implementação das estratégias de desenvolvimento local através da mobilização integrada e coordenada dos Fundos a favor das estratégias de desenvolvimento local de base comunitária, e facilitando a sua execução, através da utilização de um «fundo principal».
4. A atribuição de uma dotação significativa ao instrumento para a cabal concretização dos objetivos preconizados para o DLBC, que evidencie o reconhecimento em Portugal deste tipo de intervenção;
5. O reconhecimento dos Grupos de Ação Local enquanto parcerias ativas qualificadas e protagonistas representativos dos interesses das comunidades com um papel fundamental para o futuro dos respetivos territórios, com responsabilidades próprias e exclusivas no desenvolvimento local e na conceção e implementação das respetivas estratégias;
6. A assunção do instrumento DLBC e dos GAL como um contributo para uma democracia participativa e como um estímulo para a participação ativa das comunidades nos destinos dos seus territórios. É a proximidade que une e envolve as pessoas, promove a aprendizagem, constrói relações de confiança e com maior potencial de sucesso.

e ao nível operacional:

1. A delegação, pelo Estado Membro, dos processos de decisão, relativamente à execução das Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), às comunidades locais, através dos GAL, de forma a dar resposta às suas reais necessidades e acrescentando valor ao processo;
2. Que o reconhecimento dos GAL se efetue num curto intervalo de tempo, sem sobreposição territorial e se consubstancie num único contrato de delegação de competências com a Administração, que inclua a dotação para a operacionalização da EDL, bem como para atividades de funcionamento, animação e cooperação, evitando a atomização de contratos financeiros interligados;
3. Que o instrumento DLBC, seja suficientemente flexível, adaptável aos fenómenos emergentes, permitindo acomodar estratégias de desenvolvimento local diversas, construídas em função das necessidades e as especificidades das diferentes comunidades e dos respetivos territórios;
4. A obrigatoriedade da intervenção em rede de forma a assegurar a multidisciplinariedade e interdisciplinaridade, interação e disponibilidade num sistema em que todos os atores são fundamentais para a resolução de um determinado problema previamente identificado;
5. A assunção de que o DLBC acomoda a implementação de processos inovadores, autónomos e de proximidade promovidos pelas comunidades locais e lhes dá oportunidade de implementar soluções próprias, adequadas às especificidades dos territórios e às necessidades das populações;
6. Que o instrumento DLBC continue a incluir cooperação interterritorial e transnacional entre territórios com problemáticas semelhantes e/ou potencial de complementaridade, de forma a construir soluções partilhadas, maximizar recursos e criar a necessária massa crítica, assegurando a participação e o envolvimento dos diferentes atores locais (autarquias locais, das comunidades intermunicipais, das empresas e da sociedade civil);
7. Que na definição do modelo de governação do instrumento DLBC sejam implementadas mudanças estruturais, designadamente, a definição clara das responsabilidades de cada organismo interveniente, evitando redundâncias, reduzindo a burocracia, respeitando os princípios LEADER, e garantindo a gestão por um único órgão de coordenação;
8. Que a regulamentação do instrumento DLBC seja simples, inequívoca e com flexibilidade suficiente para fazer corresponder as tipologias de intervenção às necessidades e especificidades territoriais e que as Estratégias de Desenvolvimento Local, sejam acompanhadas de um único manual de procedimentos e de um único sistema de informação contemplando todos os circuitos administrativos dos processos, de forma totalmente desmaterializada;

9. *Que sejam exploradas, definidas e adotadas em grande extensão Opções de Custos Simplificados (como lumpsum, custos unitários, taxas fixas ou outros), em particular em pequenos projetos de investimento, e no funcionamento dos GAL (incluindo animação e cooperação)."*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: TURISPLAT, LD^a, requerendo aprovação do projeto de legalização das obras de construção de piscina e apoio agrícola, efetuadas no prédio rústico denominado "Monte Cascais", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM JOSÉ MARIA – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projeto de legalização de habitação unifamiliar sita na Travessa do Campo, n.º 2, Freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável José Augusto Ravasco Pato, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 19/06/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL VICENTE ESPADINHA ROMEIRAS PALMA, requerendo aprovação do projeto de legalização das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de um edifício sito na propriedade denominada "Quinta do Moinho", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Andreia Sofia Briot Laranjeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 09/07/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: AGRO-PECUÁRIA – VASCO & LUIS ESTEVES, CRL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de um pavilhão agrícola erigido na propriedade denominada "HERDADE DA COMENDA DA IGREJA", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 04/07/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MASTÁGIO, UNIPessoal LD^a, requerendo aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/91, de 20/05, que licenciou a operação de loteamento sita no Bairro de S. Pedro, em Montemor-o-

Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 2019/07/08

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HUGO FILIPE PERALTA SANTOS FERREIRA E OUTRA, requerendo aprovação do projeto de reabilitação e alteração de habitação unifamiliar sita na Praça Dr. Miguel Bombarda, n.º 2, 4, 6 e 8 e Rua dos Almocreves, n.º 2 e 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2018/12/17, 2019/05/21, 2019/06/28 e 2019/07/15

Tem parecer da G.U. e da DRCA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: LILIANA DULCE RAPOSO PINCANTE e LUIS RICARDO MARMELEIRA MARQUES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de habitação unifamiliar e construção de uma garagem/arrumos, na Rua Pelágio Peres, n.º 47, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 04/04/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: A.C. L. D. – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referentes ao licenciamento zero no âmbito do XXI Festival de Lavre a realizar nos dias 26, 27 e 28 de julho, em Lavre.

Data de entrada do requerimento: 2019/07/15

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: A.C. L. D. – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referentes ao acampamento no âmbito do XXI Festival de Lavre a realizar nos dias 26, 27 e 28 de julho, em Lavre.

Data de entrada do requerimento: 2019/07/15

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: A.C. L. D. – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído no âmbito do XXI Festival de Lavre a realizar nos dias 26, 27 e 28 de julho, em Lavre.

Data de entrada do requerimento: 2019/07/15

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: A.C. L. D. – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referentes à emissão de licença de divertimento público – largadas, no âmbito do XXI Festival de Lavre a realizar nos dias 26, 27 e 28 de julho, em Lavre.

Data de entrada do requerimento: 2019/07/15

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ESTORIAS EM MOVIMENTO COOPERATIVA CULTURAL, CRL, requerendo redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído, para realização de arraial no dia 8 de julho, no Largo do Terrado, em Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 04/07/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr^a Presidente da Câmara Municipal, de 08/07/2019: “Defiro nas condições do parecer dos serviços. Nos termos do n.º 3 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a Reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

De: OFICINAS DO CONVENTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO, requerendo redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído, para realização do evento “Preocupada 2019” nos dias 13, 19 e 20 de julho, no Convento de S. Francisco, sito na Carreira de S. Francisco, em Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 10/07/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira Catarro, de 11/07/2019: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de setembro, notifique-se de imediato.

Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. CRISTÓVÃO E S. FRANCISCO, requerendo redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído, para realização das Festas Tradicionais de Verão nos dias 19, 20, 21 e 22 de julho, no Campo de Futebol, em S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 02/07/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira Catarro, de 12/07/2019: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de setembro, notifique-se de imediato.

Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: A.T.C. – ASSOCIAÇÃO TERRA DE CEAREIROS, CULTURA E TRADIÇÕES DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da Licença Especial de Ruído para a realização das Festas Populares de Verão, a realizar nos dias 2, 3 e 4 de agosto, no Recinto do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 2019/07/09

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira Catarro, de 11/07/2019: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de setembro, notifique-se de imediato.

Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO DOMINGOS E QUINTA DA NORA, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Acampamento Ocasional, para a realização de um Espetáculo de Magia, Slide e Rapel, e Carrinhos a pedais, no dia 14 de julho, no ringue junto à Praceta Engenheiro João Garcia Nunes Mexia, em Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 2019/07/03

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr^a Presidente da Câmara Municipal, de 09/07/2019: “Defiro nas condições do parecer dos serviços. Nos termos do n.º 3 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a Reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CUTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização da “White Party”, no dia 13 de julho, no Polo Associativo de Lavre, em Lavre.

Data de entrada do requerimento: 2019/07/09

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira Catarro, de 11/07/2019: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SILVEIRAS, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de uma Festa Convívio, no dia 20 de julho, no Polidesportivo do Loteamento Municipal de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 2019/07/16

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira Catarro, de 18/07/2019: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: RANCHO FOLCLORICO DE CORTILÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do Festival de Folclore, no dia 20 de julho, no Largo José Saramago, em Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 2019/07/15

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira Catarro, de 18/07/2019: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Intervio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.528.928,58 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.298.360,00 euros), o total do valor em caixa (154.227,58 euros) e retenção da DGAL (76.341,00 euros)

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 4.252.897,65 euros e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 276.030,93 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (4.022.329,07 euros) o numerário em caixa, da parte orçamental (151.227,58 euros), a retenção da DGAL (76.341,00 euros) e 3.000,00 euros do fundo de maneió.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 276.030,93 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).

Nos termos do ponto 1 do artº 6º regras de caixa do Regulamento de Controlo Interno, a importância em numerário existente em caixa na tesouraria, deve conter-se dentro dos limites definidos por um montante mínimo equivalente ao índice 100 (343,28 euros) da escala salarial da função pública e um máximo fixado em 25 vezes aquele índice, que será o montante de 8.582,00 euros.

Verifica-se que não foi cumprido aquele valor, em virtude de ter sido recebido um pagamento em cheque (149.202,00 EUROS), após a recolha dos depósitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Concurso Público Nº03/2019 – Empreitada de “Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação NºALT20-02-5673-FEDER-000053) – Proposta de Aprovação da Revogação da Decisão de Contratar

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em referência ao “Concurso Público n.º 03/2019 - Empreitada - Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (OPERAÇÃO N.º ALT20-02-5673-FEDER-000053) vimos, com a presente, remeter para aprovação:

- ATA de 27 de junho de 2019 do júri do procedimento.

Carece de deliberação do Órgão Executivo.

Ata do Júri do Procedimento

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezanove o júri do procedimento de Concurso Público nº03/2019 – Empreitada – Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e refeitório Escolar (Operação Nº ALT20-02-5673-FEDER-000053), após realizar a descriptação dos documentos das propostas constatou a não apresentação de propostas, pelo que não é possível a adjudicação da empreitada e em consequência se propõe a revogação da decisão de contratar ao abrigo dos artigos 79º e 80º, respetivamente, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº111-B/2017, de 31 de agosto.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/05/2019 e 30/06/2019

A Câmara Municipal tomou conhecimento das autorizações de pagamento da despesa emitidas entre 01 de maio e 30 de junho de 2019, no total de três milhões, quinhentos e vinte sete mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos (3.527.544,62€).

D) Proposta de Atribuição de Despesas de Representação aos Dirigentes Intermédios de 2º grau

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente

das Autarquias Locais - EPDAL, aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

A competência para atribuição das despesas de representação acima referidas é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do n.º 2 do já referido artigo 24.º do EPDAL.

Dessa forma, coloca-se à consideração superior a atribuição de despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º grau presentemente em funções, com efeitos à data da sua nomeação no cargo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

E) Acumulação de Funções Públicas e Privadas

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente deu conhecimento da seguinte informação:

“Tendo-me sido solicitado, para que seja presente à Câmara Municipal, informo que foram autorizadas, por despacho da Sra. Presidente da Câmara, as seguintes acumulações de funções públicas e privadas, nos termos 19.º a 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nomes	Situação no Município de Montemor/Novo			Cargos Acumulados (Funções Públicas e/ou Privadas)			
	Cargo ou função	Forma de Provimento	Remuneração	Cargo ou função	Entidade	Data deliberação	Regime Acumulação
Marie Delfina Campino Galego	Técnico Superior	CTFP por tempo indeterminado	1 201,48 €	Membro dos Corpos Sociais de CRL (TIS)	Coop. Traquinas, Índios e Sábios	11/07/2019	Privado

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

F) Concurso Público N°04/2019 – Aquisição de Serviços “Seguros” – Retificação do Caderno de Encargos

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Com referência ao assunto em epígrafe, vem o júri propor ao órgão competente para a decisão de contratar a retificação do caderno de encargos, nos termos da ata que se anexa.

Ata N°1 do Júri

Aos dezoito dias do mês de julho de 2019, reuniu, ao abrigo do n°1 de art° 67° do Código dos Contratos Públicos, o júri do concurso público n°4/2019, publicado no Diário da República do dia 11 de julho de 2019, que tem como objeto a aquisição de serviços de seguros. -----

O assunto abordado na reunião relaciona –se com a necessidade de proceder a correções ao caderno de encargos entretanto verificadas pelos serviços responsáveis pela sua elaboração.-----

Considerando que, como resulta do disposto nos n°s 1 e 2 do art° 69° do Código dos Contratos Públicos, o júri não tem competência, e nem esta lhe pode ser delegada, para proceder à retificação das peças do procedimento, vem propor ao órgão competente para a decisão de contratar que, nos termos do n°7 do art° 50° do mesmo código, proceda às retificações do caderno de encargos que a seguir se enunciam:-----

Onde se lê:

“Cláusula 3ª – Vigência

O contrato, incluindo as apólices que o integram, vigora pelo período de 24 meses e tem início às 00 horas do dia 01 de janeiro de 2020, verificados os requisitos de eficácia aplicáveis.”

Deve ler-se:

“Cláusula 3ª – Vigência

1 - O contrato, incluindo as apólices que o integram, vigora pelo período de 24 meses e tem início a 1 de janeiro de 2020 ou após a verificação dos requisitos aplicáveis à respetiva eficácia, se estes se cumprirem em data posterior.

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, o contrato e as respetivas apólices, pode ser extinto por qualquer das partes, à data da anuidade.

3 – A cessação antecipada prevista no número anterior deve ser comunicada à contraparte através de carta registada com aviso de receção, enviada com a antecedência mínima de 90 dias, à data da anuidade.”

Depois de aprovada a retificação pelo órgão competente para a decisão de contratar será esta, nos termos do nº8 do artº 50º do Código dos Contratos Públicos, disponibilizada na plataforma eletrónica saphetygov, em saphetygov.com, junto às peças do procedimento.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----“

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Pagamento do Transporte Escolar 1º Período do Ano Letivo 2018/2019 – Junta de Freguesia de S. Cristóvão

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com os Protocolos de Colaboração estabelecidos com as Juntas de Freguesia do concelho para os Transportes Escolares, aprovados pelos órgãos competentes, propõe-se o pagamento às seguintes Juntas de Freguesia relativo ao 1º Período do Ano Letivo 2018/20:

Junta de Freguesia de S. Cristóvão (compromisso nº 1 441/18)

Percurso do 1º período 11 799 Kms

Valor a Pagar..... 5 899,50 Euros

PEDIDO DE REFORÇO DO COMPROMISSO NO VALOR DE..... 671,00 €”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Homenagem ao Padre José Flausino – Apoio à aquisição de colocação da escultura / Busto

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“A Associação de Homenagem ao Padre José Flausino pretende proceder à aquisição e colocação na Freguesia de Lavre de um Busto do Padre José Flausino, com forma de homenagem à sua obra e intervenção sociocultural, cuja despesa prevista é de 6890€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação de Homenagem ao Padre José Flausino, no valor de 1300,00€ (mil e trezentos euros), para apoio à aquisição de colocação da escultura nos termos do artº. 33º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo (Apoio para ações de defesa, valorização e divulgação do património cultural), com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada referente ao ano de 2019.

Em caso de aprovação do apoio propõe-se que o pagamento seja efetuado umas duas tranches, a primeira no valor de 975€ referentes a 75% do apoio previsto e a segunda no valor de 325€ após a realização dos trabalhos e apresentação das contas da despesa efetuada.

CÁLCULOS:

Valor máximo de apoio conforme artº. 33º): 1300€

Orçamento da despesa apresentado: 6890,00€

Cálculo: 25% de 6890€ = 1722.50€

Valor de apoio: 1300€”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) Proposta de atribuição de subsídio - Grupo dos Amigos de Montemor –Apoio para desenvolvimento de Website

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, procedeu à criação e conceção de um website para divulgação do seu Núcleo Museológico e das suas atividades e solicita um apoio para colmatar a despesa inerente a este serviço, no valor total de 288.74€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, no valor de 72,19€ (setenta e dois euros e dezanove cêntimos), referentes a 25% do orçamento apresentado, para apoio a edições no âmbito do art.º 28º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada referente ao ano de 2019 neste âmbito.

CÁLCULOS:

Valor máximo de apoio (art.º 28º): 900€

Orçamento da despesa apresentado: 288,74€

Cálculo: 25% de 288.74€ = 72,19€”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

D) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor - Apoio à 10ª Edição da Mostra Internacional de Folclore de Montemor-o-Novo

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentado a seguinte proposta:

“Decorrerá na cidade de Montemor-o-Novo, com extensão a algumas das freguesias do concelho a 10ª Edição da Mostra Internacional de Folclore entre os dias 7 e 11 de agosto 2019, que contará com a participação de 6 Ranchos Folclóricos, sendo 4 oriundos do Brasil, Espanha, Perú e Roménia.

Este evento, que se apresenta como um marco identitário da cidade, é um momento de grande envolvimento da população e de atração de diversos visitantes que habitualmente vêm assistir aos espetáculos de Sábado e Domingo.

A edição de 2019 será marcante e determinante para o processo de candidatura do evento à categoria de “Festival CIOFF®” (Conselho Internacional de Organizações de Festivais de Folclore e Artes Tradicionais). Este conselho é parceiro oficial da UNESCO, acreditado e tem como missão salvaguardar, promover e difundir a cultura tradicional e o folclore.

Com o intuito de aprofundar a co-produção do evento com o Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor, o Município ficará responsável quer por parte da divulgação do evento, quer pela disponibilização dos meios necessários à estadia e acolhimento dos grupos participantes, bem como pela logística inerente realização das Galas e demais iniciativas na cidade.

O Rancho Folclórico ficará diretamente responsável quer pela seleção, receção e acompanhamento dos grupos participantes, quer pela afetação de meios humanos para o apoio à concretização do evento. O Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo deverá também promover o evento nos meios que tem ao seu alcance.

Assim, para fazer face às despesas apresentadas no orçamento em anexo propõe-se a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, no valor de 8280€ (oito mil duzentos e oitenta euros), através da atribuição de um subsídio extraordinário, ao abrigo do art.º 37º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo para fazer face às despesas inerentes à co-organização do evento.

Em caso de aprovação, sugere-se que o pagamento ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo seja efetuado em duas tranches: 90% após a aprovação em reunião de Câmara e 10% após a entrega de um relatório de avaliação e execução financeira da iniciativa.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio extraordinário.

E) Proposta de atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo – Apoio para aluguer de autocarro para deslocação a Santiago do Cacém

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação a Santiago do Cacém, no passado dia 6 de julho, para a participação numa prova de Atletismo, para o qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assumir, a referida Associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 265,00 € (Duzentos e Sessenta e Cinco Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para apoio a esta deslocação, no valor de 185,50 € (Cento e Oitenta e Cinco Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

F) Programa Mor Solidário Eixo 6 - Proposta de Renovação do Cartão Social do Município com Alteração de Escalão de A para B

Interveio de novo o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Programa Mor Solidário Eixo 6 - Proposta de Renovação do Cartão Social do Município com Alteração de Escalão de A para B. Neste momento, e de acordo com os documentos apresentados, a capitação das munícipes situam-se nos parâmetros de atribuição do escalão “B” do cartão social. Assim, propõe-se a alteração do escalão “A” para o escalão “B”.

Os processos encontram-se disponíveis no gabinete de Ação Social, Saúde e Educação para consulta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Requalificação de Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de S. João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057)” – Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:
“Valor da Adjudicação: 1.354.993,49 €

Efetuada a análise ao Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra fornecido pelo empreiteiro e verificando que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, propõe-se a aprovação do mesmo para a empreitada em epígrafe.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Empreitada de “Execução de Infraestruturas de Urbanização nas Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição N°01

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação n.º 3

Código PPI: 01-02/07-01-03-01

Valor da Adjudicação: 304.583,12 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º1, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Valor dos trabalhos 39.209,64 €

Valor do auto por extenso: trinta e nove mil duzentos e nove euros e sessenta e quatro cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %

Valor percentual do auto em aprovação – 12,87 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar o Auto de Medição N°01, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) Empreitada de “Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiro do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação N.º 1

Código PPI: 01.02/07.01.15.99

01.02/07.01.04.01.99

Valor da Adjudicação: 733.393,63 €

Efetuada a análise ao Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra fornecido pelo empreiteiro e verificando que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, propõe-se a aprovação do mesmo para a empreitada em epígrafe.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) Empreitada de “Execução do Edifício das Instalações Municipais da Adua” – Auto de Medição N°12

Interveio novamente o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 13

Código PPI: 01-02/07-01-03-01

Valor da Adjudicação: 314.240,93 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 12, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro,



alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa Comporto – Sociedade de Construção, S.A.

Valor dos trabalhos 34.318,54 €

Valor do auto por extenso: trinta e quatro mil trezentos e dezoito euros e cinquenta e quatro cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 272.033,73 €

Valor percentual acumulado de execução física – 86,57 %

Valor percentual do auto em aprovação – 10,92 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar o Auto de Medição N.º12, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

E) Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo” (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Auto de Medição N.º06

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

2 Informação n.º 8

Código PPI: I-10/2018

Valor da Adjudicação: 652.220,01 €

Valor acumulado dos autos anteriores – 111.994,66 €

Valor percentual acumulado de execução física – 19,87 %

Valor percentual do auto em aprovação – 2,70 %

Em suma, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 06, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, S.A.

Valor dos trabalhos – 17.579,16 €

(oito mil quatrocentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar o Auto de Medição N.º06, referente à empreitada mencionada em epígrafe. Corrigindo-se o valor por extenso apresentado na comunicação, onde se lê “oito mil quatrocentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos”, deverá ler-se: “dezassete mil, quinhentos e setenta e nove euros e dezasseis cêntimos”.

F) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Proposta de Contrato Adicional / Trabalhos Complementares N.º01

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 14

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Valor acumulado dos autos anteriores – 154.154,78 €

Valor percentual acumulado de execução física – 13,70%

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação da proposta de realização de contrato adicional para os trabalhos complementares n.º 1 da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos 20.915,85 €

Vinte mil novecentos e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

O valor destes trabalhos representa 1,86% do valor da adjudicação.

Fundamentação:

Na sequência das obras, em curso, de implantação do projeto de Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de São Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público, operação ALT20-04-2316-FEDER-000041 integrada no PEDU de Montemor-o-Novo, e por razões de segurança, constatou-se a necessidade de substituição do troço de muro de contenção de terras, existente entre o Jardim Público e a Rua das Escadinhas, e adjacente aos imóveis de gaveto, localizados entre este arruamento e a Rua do Calvário.

A substituição daquele troço de muro não havia sido considerada no projeto original, pelo facto de não apresentar sinais de degradação, à altura da sua elaboração, entre finais de 2016 e início de 2017.

No entanto, no final de outubro de 2018, era perceptível a sua deformação, sendo que, numa análise mais aprofundada, foi possível verificar que tal deformação se situa entre os 8 e os 12 centímetros.

Face ao exposto, solicitou-se à equipa projetista da operação PEDU, no âmbito da assistência técnica em fase de obra, que desenvolvesse a pormenorização necessária e suficiente para se proceder àquela obra, peças essas presentes e aprovadas na Reunião de Câmara de 06/03/2019, através da comunicação n.º 1445/2019 de 21/02/2019 da DAOTU – RUH.

Estes trabalhos revestem a forma de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis pois nada fazia prever a deformação de um muro, à data estável, e aparentemente não sujeito a qualquer ação externa perturbadora desta estabilidade.

A sua execução cumpre cumulativamente as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP.

NOTA:

Os trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas não poderá exceder 10% do preço contratual, ou seja, 112.561,42€.

Os trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis não poderá exceder 40% do preço contratual, ou seja, 450.245,69€.

Ao abrigo do artigo 370.º a 378.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Contrato Adicional / Trabalhos Complementares N.º 01, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

6. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Itinerário dos Comboios e Autocarro Turístico - Feira da Luz 2019

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Estando previsto o funcionamento de dois comboios e um autocarro turístico durante o período da Feira da Luz 2019, propõe-se os itinerários de circulação dos equipamentos, em anexo, e respetivas paragens, de acordo com o previsto em Dec. Lei. N.º 249/2000, de 13 de outubro, uma vez que estes devem ser autorizados pelo Município.

Informe que os itinerários propostos têm duas alternativas (Itinerário 1 e Itinerário 2), sendo que o itinerário 1 mantém a passagem pela Rua 5 de Outubro e Praça da República e o itinerário 2, em alternativa, propõe a passagem pela Rua dos Bombeiros Voluntários, Lg. Calouste Gulbenkian e a circulação em troço de estrada Nacional (Av. Gago Coutinho). Esta proposta de itinerário 2 será uma alternativa à passagem dos equipamentos por motivo de existência de obras na Praça da República.

Feira da Luz 2019 - Comboios turísticos

Itinerário 1

Horário dos Comboios

Dia 28 de agosto (4ªfeira) – das 20.00 à 1hora

Dias 29, 30 e 31 agosto e 1 e 2 de setembro

Das 10 às 13.00 horas
Das 14 às 19.00 horas
Das 20 às 01 horas
Periodicidade de 30 em 30 minutos

Itinerário 1

Rua Manuel da Fonseca (parque de Exposições)
Rua do Matadouro
Rossio
*Carreira de são Francisco – Paragem (só comboios) **
Rua Cândido de Oliveira
Rua da Liberdade - Paragem (só comboios)
Rua Cidade do Fundão – Paragem
Rua Aquilino Ribeiro
Rua Fernando Pessoa
Praceta Frei Luis de Granada – Paragem
Rua Bento Gonçalves – Paragem
Rua Poço do Paço
Rua 5 de Outubro – Paragem
Praça da República – Paragem
Rossio
Rua do Matadouro
Rua da Janelinha
*Rua Manuel da Fonseca - Parque de Exposições- Paragem **
**Entre as 20 H e as 22 horas, nesta paragem, não se efetua entrada de passageiros*

Feira da Luz 2019 - Autocarro Panorâmico
Itinerário 1

Horário do Autocarro

Dia 28 de agosto (4ªfeira) – das 20.00 à 1 hora
Dias 29, 30 e 31 agosto e 1 e 2 de setembro
Das 10 às 13.00 horas
Das 14 às 19.00 horas
Das 20 às 01 horas
Periodicidade de 30 em 30 minutos

Itinerário 1

Rua Manuel da Fonseca (parque de Exposições)
Rua da Janelinha
Rotunda Nascente Montemor
Av. Gago Coutinho
Av. José Saramago
Rua Fernando Namora (paragem) (só bus)
Rua Cidade do Fundão – Paragem
Rua Aquilino Ribeiro
Rua Fernando Pessoa
Praceta Frei Luis de Granada – Paragem
Rua Bento Gonçalves – Paragem
Av. Gago Coutinho
Rua Curvo Semedo- paragem (só bus)
Rua 5 de Outubro – Paragem
Praça da República – paragem
Rossio
Rua do Matadouro
Rua da Janelinha

*Rua Manuel da Fonseca - Parque de Exposições- Paragem **

**Entre as 20 H e as 22 horas, nesta paragem, não se efetua entrada de passageiros*

*Feira da Luz 2019 - Comboios turísticos
Itinerário 2*

Horário dos Comboios

Dia 28 de agosto (4ªfeira) – das 20.00 à 1hora

Dias 29, 30 e 31 agosto e 1 e 2 de setembro

Das 10 às 13.00 horas

Das 14 às 19.00 horas

Das 20 às 01 horas

Periodicidade de 30 em 30 minutos

Itinerário 2

Rua Manuel da Fonseca (parque de Exposições)

Rua do Matadouro

Rossio

*Carreira de São Francisco – Paragem (só comboios) **

Rua Cândido de Oliveira

Rua da Liberdade - Paragem (só comboios)

Rua Cidade do Fundão – Paragem

Rua Aquilino Ribeiro

Rua Fernando Pessoa

Praceta Frei Luis de Granada – Paragem

Rua Bento Gonçalves – Paragem

Rua Poço do Paço

Rua 5 de Outubro – Paragem

Rua Jaime Lopes Brejo

Rua dos Bombeiros voluntários

Lg. Calouste Gulbenkian – Paragem

Av. Gago Coutinho

Carreira de São Francisco

Rossio

Rua do Matadouro

Rua da Janelinha

*Rua Manuel da Fonseca - Parque de Exposições- Paragem **

**Entre as 20 H e as 22 horas, nesta paragem, não se efetua entrada de passageiros*

*Feira da Luz 2019 - Autocarro Panorâmico
Itinerário 2*

Horário do Autocarro

Dia 28 de agosto (4ªfeira) – das 20.00 à 1hora

Dias 29, 30 e 31 agosto e 1 e 2 de setembro

Das 10 às 13.00 horas

Das 14 às 19.00 horas

Das 20 às 01 horas

Periodicidade de 30 em 30 minutos

Itinerário 2

Rua Manuel da Fonseca (parque de Exposições)

Rua da Janelinha

Rotunda Nascente Montemor

Av. Gago Coutinho

Av. José Saramago

Rua Fernando Namora (paragem) (só bus)

Rua Cidade do Fundão – Paragem
Rua Aquilino Ribeiro
Rua Fernando Pessoa
Praceta Frei Luis de Granada – Paragem
Rua Bento Gonçalves – Paragem
Av. Gago Coutinho
Rua Curvo Semedo- paragem (só bus)
Rua 5 de Outubro – Paragem
Rua Jaime Lopes Brejo
Rua dos Bombeiros Voluntários
Lg. Calouste Gulbenkian – Paragem
Av. Gago Coutinho
Carreira de São Francisco
Rossio
Rua do Matadouro
Rua da Janelinha
Rua Manuel da Fonseca - Parque de Exposições- Paragem *
Entre as 20 H e as 22 horas, nesta paragem, não se efetua entrada de passageiros
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. GABINETE JURIDICO E NOTARIADO

A) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica e Jardim de Infância de Santiago do Escoural” – Substituição de Caução por Garantia Bancária

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“1. Correu termos o processo de contratação pública conducente à adjudicação da realização da empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica e Jardim de Infância de Santiago do Escoural.

2. Os trabalhos em causa foram adjudicados à firma “Vestígios e Lugares, Ld”, conforme deliberação da Exm^a. Câmara Municipal do pretérito dia 12 de junho.

3. A empresa adjudicatária prestou caução, tal como previsto nas peças do procedimento, o que fez através de depósito-caução constituído junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL, no montante de 21.236,54€, valor correspondente a 5% do valor da adjudicação.

4. A referida empresa dirigiu agora um ofício à Câmara Municipal, acompanhado do original da garantia bancária n.º 72006913217, emitida pela mesma Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central e que se destina a caucionar as suas obrigações no âmbito daquela referida empreitada.

5. A garantia bancária em causa assegura as responsabilidades assumidas pela adjudicatária junto do Município por força da adjudicação da realização dos trabalhos da empreitada acima referida e até ao valor de 21.236,54€, tal como o depósito-caução anteriormente oferecido com a mesma finalidade.

6. A garantia bancária em causa é para além disso uma garantia autónoma à primeira solicitação e cumpre com os demais requisitos impostos por lei para instrumentos desta natureza.

7. O Código dos Contratos Públicos prevê no seu art.º 294.º a possibilidade de substituição de caução que haja sido prestada, por outra de diversa natureza, mas idêntica finalidade, quando tal seja requerido pelo cocontratante e autorizado pelo contraente público, desde que daí não resulte uma diminuição das garantias do contraente público.

8. Quer o depósito-caução que foi constituído e se encontra vigente, quer a garantia bancária agora oferecida, cumprem os requisitos da lei e asseguram com igual nível de garantias o interesse público subjacente.

9. Deste modo a sua substituição pode ocorrer, desde que tal seja autorizado pela Exm^a. Câmara Municipal, nada havendo a obstar à pretensão da empresa requerente.

Sobre o assunto e sem prejuízo de melhor é este o nosso entendimento.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. PROPOSTA DE ATA Nº13 DE 12/06/2019

A referida proposta de Ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

